



**PORTARIA Nº. 013 DE 09 DE MARÇO DE 2020.**



**Dispõe sobre concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO, e nos termos da alínea "b)", do inciso I do art. 3º do Decreto nº. 003, de 06/01/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido o Sr. **Gilsivânio Cardoso da Silva**, Secretário de Turismo e Meio Ambiente, matrícula nº. 6324, diárias de viagem no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria (ANEXO II do Decreto nº. 003, de 06/01/2020).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Itaguatins – TO, 09 de março de 2020.

**Maria Ivoneide Matos Barreto**